



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 228

de 23 de abril de 1992.

Concede reajuste tarifário de  
Transporte Coletivo Urbano.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do Transporte Coletivo Urbano, elaborada pela Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte,

DECRETA

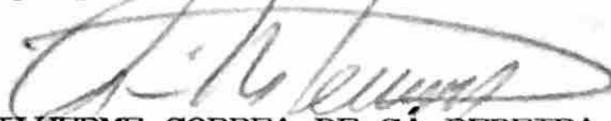
Art. 1º - Fica reajustada a tarifa no Transporte Coletivo Urbano na linha, Valverde - Rio Bonito, para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), para vigorar 10 (dez) dias à partir da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 23 de abril de 1992.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Procurador Jurídico  
resp. pela Chefia de Gabinete

  
GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte  
interino

(Proc. 00696/92)

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 25 / 04 / 92 às 04:00